

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br Torre Sul, 3° andar

## ATA DE JULGAMENTO Nº 10902996/2024

## ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SEÇÃO, REALIZADA EM AMBIENTE VIRTUAL, EM 23 DE MAIO DE 2024.

Presidente: Exmo. Sr. Dr. DES. FED. JOHONSOM DI SALVO

Representante do MPF: DR. OSVALDO CAPELARI JUNIOR

Secretário: Wanderley Francisco de Souza

Às 14h00, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVOpresentes os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores Federais BAPTISTA PEREIRA, THEREZINHA CAZERTA, DALDICE SANTANAȚORU YAMAMOTO, GILBERTO JORDAN, NELSON PORFIRIO MARCELO VIEIRA, ERIK GRAMSTRUP, FONSECA GONÇALVES, JOÃO CONSOI ALESSANDRO DIAFERIA ERISTINA MELO e os(as) Excelentíssimos(as) Juízes(as) Federais Convocados(as) MARCUS ORIONELOUISE FILGUEIRAS, LUCIANA ORTIZ e RAECLI BALDRESCA bem como a representante do Ministério Público Federal, Dr. OSVALDO CAPELARI JUNIOR, foi aberta a sessão ordinária de julgamento, realizada de forma totalmente virtual no sistema PJE, nos termos da Portaria nº 2, de 12 de setembro de 2017.

Ausentes nesta sessão, justificadamente, os Excelentíssimos Desembargadores Federais INÊS VIRGÍNIA (substituída pela Juíza Federal Convocada LUCIANA ORTIZ) LEILA PAIVA, JEAN MARCOS e SILVIA ROCHA e o Juiz Federal Convocado DENILSON BRANCO.

A Senhora Procuradora Regional da República, Dr.OSVALDO CAPELARI JUNIO, Rmanifestou-se, via correio eletrônico, para ratificar todos os pareceres emitidos pelos representantes do Ministério Público Federal nos feitos incluídos para julgamento.

O Senhor Presidente informou a retirada de pauta do item 20 (5008775-25.2022.4.03.0000), por indicação da Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS (Relatora). Informou, também, o adiamento do item (AR 5013246-50.2023.4.03.0000), por ausência justificada da Desembargadora Federal LEILA PAIVA (Relatora); e dos itens 9 e 10 (AR 5013982-39.2021.4.03.0000 e RET AR 5030889-89.2021.4.03.0000), ambos de Relatoria do Desembargador Federal MARCELO VIEIRA; e 22 e 25 (AR 5030236-19.2023.4.03.0000 e AI 5025842-66.2023.4.03.0000), ambos de Relatoria da Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA por indicação dos respectivos Relatores.

Na continuidade do julgamento do item 28 (CC 5010276-77.2023.4.03.0000), houve retificação de voto pelo Desembargador Federal ALESSANDRO DIAFERIA para acompanhar a divergência inaugurada pel Desembargadora Federal DALDICE SANTANA, em seu voto vista.

No item 29 (AR 5018115-56.2023.4.03.0000), prosseguindo no julgamento, em ampliação de quórum, a Desembargadora Federal CRISTINA MELO apresentou seu voto vista, acompanhando a divergência inaugurada pelo Desembargador Federal NELSON PORFIRIO. Seguindo na colheita dos votos faltantes, en ampliação de quórum, acompanharam a divergência o Desembargador Federal TORU YAMAMOTO e as Juízas Federais Convocadas LUCIANA ORTIZ (dando-se por esclarecida) e RAECLER BALDRESC. enquanto os Desembargadores Federais MARCELO VIEIRA (apresentou declaração de voto) e THEREZINHA CAZERTA votaram acompanhando a Relatora. O Desembargador Federal BAPTIST. PEREIRA solicitou destaque para prosseguimento em sessão presencial, tendo sido suspenso o julgamento por

determinação do Presidente da Sessão até que o feito possa ser incluído em sessão presencial para continuidade do julgamento.

Houve pedidos de vista nos seguintes feitos:

- Ação Rescisória 5021867-70.2022.4.03.0000 (item 11) pediu vista antecipada o Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA, após o voto do Desembargador Federal MARCELO VEIRA (Relator), no sentido o conhecer parcialmente da pretensão rescindente e, na parte conhecida, julgar improcedente a ação rescisória, tendo sido acompanhado, em antecipação de voto, pelo Desembargador Federal ALESSANDRO DIAFERIA Aguardam para votar os Desembargadores Federais ERIK GRAMSTRUP, FONSECA GONÇALVES, JOÃ CONSOLIM e CRISTINA MELO e os Juízes Federais Convocados MARCUS ORIONE, LOUI FILGUEIRAS, LUCIANA ORTIZ e RAECLER BALDRESCA.
- Ação Rescisória 5005587-29.2019.4.03.0000 (item 14) pediu vista antecipada o Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA, após o voto do Desembargador Federal ERIK GRAMSTRUP (Relator), no sentido rejeitar a preliminar de inépcia por ausência de documentação e, no mérito, julgar improcedente a ação rescisória, tendo sido acompanhado, em antecipação de voto, pelo Desembargador Federal ALESSANDRO DIAFERIA. Aguardam para votar os Desembargadores Federais FONSECA GONÇALVES, JOÃ CONSOLIM e CRISTINA MELO, os Juízes Federais Convocados MARCUS ORIONE, LOUI FILGUEIRAS, LUCIANA ORTIZ e RAECLER BALDRESCA e a Desembargadora Federal THEREZIN CAZERTA.

Encerrou-se a sessão às 17h00 horas, tendo sido julgados 20 processos eletrônicos (PJE), no módulo de julgamento do sistema PJe.

São Paulo, 23 de maio de 2024.

## JOHONSOM DI SALVO

Desembargador Federal, Presidente das Seções

Wanderley Francisco de Souza Secretário



Documento assinado eletronicamente por Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Vice Presidente, em 17/06/2024, às 13:58, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **10902996** e o código CRC **161B8621**.

0005372-24.2024.4.03.8000 10902996v7